ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade

A Administração Pública Municipal de Arroio Trinta demanda a aquisição de flores ornamentais, insumos agrícolas e vasos decorativos para atender às necessidades do Setor de Urbanismo.

A contratação visa garantir a manutenção, revitalização e embelezamento de praças, canteiros centrais, rotatórias, espaços públicos e demais áreas urbanas do Município, promovendo melhoria estética, valorização dos espaços públicos, bem-estar da população e fortalecimento da identidade visual urbana.

A ausência desses materiais compromete o paisagismo urbano, a conservação dos espaços públicos e a execução adequada das atividades desenvolvidas pela Secretaria responsável.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Este objeto contratual encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual 2026.

III – Requisitos da contratação

- Entrega conforme necessidade do Setor de Urbanismo, mediante Autorização de Fornecimento;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;
- Mudas com no mínimo 10 cm de altura, enraizadas em tubetes com substrato;
- Insumos agrícolas dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Vasos de concreto conforme especificações dimensionais;
- Responsabilidade exclusiva da contratada quanto a tributos, encargos e despesas decorrentes do contrato;
- Observância de critérios de sustentabilidade e qualidade das espécies fornecidas.

IV – Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas com base na demanda do planejamento anual de plantio e manutenção dos espaços públicos municipais.

Itens a serem adquiridos:

Insumos:

1. 05 sacas de Sulfato de Cálcio (Sulfa Cal) – 25 kg
2. 10 sacas de Substrato para flores – 50 kg
3. 06 sacas de Ureia Super N (mínimo 45% Nitrogênio)
4. 05 sacas de Fertilizante NPK (10-10-10) – 50 kg

Mudas de Flores Diversas – Total: 25.500 unidades

- 3.500 Cravinia
- 3.500 Boca de Leão
- 2.500 Begônia
- 3.500 Petúnia
- 5.000 Vinca
- 3.000 Amor Perfeito
- 3.000 Tagetes
- 1.000 Hortênsia 30 cm
- 500 Gerânio

As mudas serão adquiridas conforme a época ideal de plantio de cada espécie.

Vasos Decorativos:

- 50 unidades de vaso de concreto pintado em resina alto brilho, dimensões 75 cm (altura) x 52 cm (diâmetro), modelo decorativo semelhante a pipa de vinho.

V – Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de floricultura, viveiros e estabelecimentos especializados, visando identificar alternativas que atendam às especificações técnicas exigidas.

Verificou-se a existência de fornecedores aptos a fornecer mudas ornamentais, fertilizantes e vasos conforme as exigências do Município.

Destaca-se que o Município não dispõe de capacidade física e operacional para realizar a produção de mudas de flores com qualidade e de forma própria.

VI – Estimativa do valor da contratação

Com base nas cotações de mercado e experiências anteriores, a estimativa de valor para a aquisição de flores ornamentais, fertilizantes, substrato, corretivos de solo e vasos decorativos, destinados à manutenção e revitalização dos espaços públicos do Município de Arroio Trinta é de no máximo **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

VII – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição parcelada de flores ornamentais, insumos agrícolas e vasos decorativos, por meio de processo licitatório, junto a fornecedor devidamente habilitado.

O fornecimento ocorrerá conforme cronograma de plantio do Setor de Urbanismo, permitindo planejamento, reposição adequada e manutenção contínua dos espaços públicos.

A Secretaria Municipal de Urbanismo, disponibilizará a contratada, cronograma de distribuição prévio de cada tipo de flor e época de plantio, para a contratada dispor de tempo hábil para efetuar plantio e produção das mudas.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Esta contratação terá como regime de fornecimento o parcelamento, de acordo com as necessidades da contratante, cujo contrato vigerá até 31/12/2026.

IX – Resultados pretendidos

- Manutenção e revitalização dos espaços públicos;
- Melhoria estética urbana;
- Promoção do bem-estar da população;
- Planejamento eficiente dos plantios sazonais;
- Economicidade na aplicação dos recursos públicos.

X – Providências prévias à celebração do contrato

- Verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora;
- Conferência da capacidade técnica para fornecimento das espécies vegetais;

XI – Contratações correlatas

Não se aplica.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação possui impacto ambiental positivo, considerando que o plantio de flores contribui para melhoria ambiental urbana.

Quanto aos insumos, deverá ser exigido armazenamento e aplicação adequada, evitando desperdícios e contaminação ambiental.

XIII – Posicionamento conclusivo

Conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, atendendo às demandas do Setor de Urbanismo do Município de Arroio Trinta.

Arroio Trinta, 23 de fevereiro de 2026.

VILMAR MIOTELLI

Responsável Urbanismo